



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – MULT DIAGNOSTICA LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **Mult Diagnostica LTDA**, situada à Rua Padre Capistrano, nº 138, Campo Grande – Recife/PE, CEP: 59.031-100, inscrita no CNPJ sob o nº 02.771.724/0001-64, E-mail: multdiagnostica@terra.com.br, Fone: (81) 3426-1072/98844-1304, representada pelo (a) Sr. (a) **Marcílio João da Costa Sales**, CPF nº 399.514.994-49, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 2.831.984,64 (dois milhões oitocentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme as parcelas estimadas no quadro abaixo:

Cronograma de desembolso estimado			
Parcelas	Valores	Parcelas	Valores
jun/21	R\$ 235.998,72	jan/22	R\$ 235.998,72
jul/21	R\$ 235.998,72	fev/22	R\$ 235.998,72
ago/21	R\$ 235.998,72	mar/22	R\$ 235.998,72
set/21	R\$ 235.998,72	abr/22	R\$ 235.998,72
out/21	R\$ 235.998,72	mai/22	R\$ 235.998,72
nov/21	R\$ 235.998,72	Soma- 2022	R\$ 1.179.993,60
dez/21	R\$ 235.998,72	Total Geral	R\$ 2.831.984,64
Soma- 2021	R\$ 1.651.991,04		

MARCILIO JOAO DA COSTA
 Assinado de forma digital por MARCILIO JOAO DA COSTA SALES:3995149944
 SALES:39951499449
 Dados: 2021.05.28 16:02:03'00'

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 2.831.984,64 (dois milhões oitocentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610393.000004/2020-02
PROCESSO: 00610096.000098/2021-47

- **24131 10 305 2002 241301** – Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
 - **Fonte:** 4.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro.
 - **Valor:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
- **24131 10 302 2002 238501** – Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN.
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
 - **Fonte:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 - **Valor:** R\$ 1.151.991,04 (um milhão cento e cinquenta e um mil novecentos e noventa e um reais e quatro centavos).

*** Orçamento previsto para o Exercício de 2022, período de 01/01/2022 a 31/05/2022, no Valor de R\$ 1.179.993,60 (um milhão cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORO:

Este Aditivo tem validade e vigência de **01/06/2021 até 31/05/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, **permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.**

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 28 de Maio de 2021.


Cipriano Maia de Vasconcelos
 Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

MARCILIO JOAO DA COSTA
 Assinado de forma digital por
 MARCILIO JOAO DA COSTA
 SALES:39951499449
 Dados: 2021.05.28 16:02:50
 -03'00'
Marcílio João da Costa Sales
 Pela Contratada

Testemunhas:


Manoel Domingos das Chagas Júnior
 Membro da Comissão de Gerenciamento e
 Execução de Contratos
 Mat. 198.303-2


Neely Milervino Carvalho Brito
 Presidente da Comissão de Gerenciamento
 e Execução de Contratos
 Mat. 198182-0

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 03 / 06 / 2021
PÁGINA: 21

MARCILIO JOAO DA
COSTA
SALES:39951499449

Assinado de forma digital
por MARCILIO JOAO DA
COSTA SALES:39951499449
Dados: 2021.05.28 16:03:36
-03'00'

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610393.000004/2020-02
PROCESSO: 00610096.000098/2021-47

ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (LOTE I)	UNID.	MARCA	QTE.	P.U. (R\$)	Total (R\$)
1	Material/Serviço de apoio diagnóstico laboratorial em triagem neonatal para determinação em papel filtro (sangue seco) da HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA (17-OH), por técnica de detecção totalmente automática, contendo: padrão, controles, todos os acessórios necessários para realização do reagente, por fluorimetria por tempo resolvido ou outra técnica similar ou superior. Neste campo deverá constar o nº do Registro do TESTE na ANVISA, detalhar a especificação do equipamento a ser disponibilizado em português do Brasil, constando a metodologia, marca, modelo, fabricante e nº do Registro do Equipamento na ANVISA. Poderá ser ofertado produto com técnica similar ou superior à descrita na presente especificação. Setor Triagem Neonatal.	Teste	PERKINELMER DO BRASIL LTDA	51.840	9,50	492.480,00
2	Material/Serviço de apoio diagnóstico laboratorial em triagem neonatal para determinação em papel filtro (sangue seco) da BIOTINIDASE (BIO), por técnica de detecção totalmente automática, contendo: padrão, controles, todos os acessórios necessários para realização do reagente, por fluorimetria por tempo resolvido ou outra técnica similar ou superior. Neste campo deverá constar o nº do Registro do TESTE na ANVISA. Poderá ser ofertado produto com técnica similar ou superior à descrita na presente especificação. Setor Triagem Neonatal.	Teste	PERKINELMER DO BRASIL LTDA	54.144	9,50	514.368,00
3	Material/Serviço de apoio diagnóstico laboratorial em triagem neonatal para determinação em papel filtro (sangue seco) do HIPOTEREOIDISMO CONGÊNITO (TSH), por técnica totalmente automática, contendo: padrão, controles, todos os acessórios necessários para realização do reagente, por fluorimetria por tempo resolvido ou outra técnica similar ou superior. Neste campo deverá constar o nº do Registro do TESTE na ANVISA. Poderá ser ofertado produto com técnica similar ou superior à descrita na presente especificação. Setor Triagem Neonatal.	Teste	PERKINELMER DO BRASIL LTDA	52.992	9,25	490.176,00
4	Material/Serviço de apoio diagnóstico laboratorial em triagem neonatal para determinação em papel filtro (sangue seco) da dosagem de FENILCETONÚRIA (PKU), por técnica totalmente automática, contendo: padrão, controles, todos os acessórios necessários para realização do reagente, por fluorimetria por tempo resolvido ou outra técnica similar ou superior. Neste campo deverá constar o nº do Registro do TESTE na ANVISA. Poderá ser ofertado produto com técnica similar ou superior à descrita na presente especificação. Setor Triagem Neonatal.	Teste	PERKINELMER DO BRASIL LTDA	51.840	9,58	496.627,20
5	Material/Serviço de apoio diagnóstico laboratorial em triagem neonatal para determinação em papel filtro (sangue seco) da FIBROSE CÍSTICA (IRT), por técnica totalmente automática, contendo: padrão, controles, todos os acessórios necessários para realização do reagente, por fluorimetria por tempo resolvido ou outra técnica similar ou superior. Neste campo deverá constar o nº do Registro do TESTE na ANVISA. Poderá ser ofertado produto com técnica similar ou superior à descrita na presente especificação. Setor Triagem Neonatal.	Teste	PERKINELMER DO BRASIL LTDA	52.992	15,82	838.333,44
TOTAL GERAL				R\$ 2.831.984,64		

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610393.000004/2020-02
PROCESSO: 00610096.000098/2021-47

ANEXO II AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2020

EQUIPAMENTOS EM COMODATO:

Equipamento	Registro na ANVISA
Fluorômetro GSP- PerkinElmer/Wallac	MS: 10298910108

MARCILIO JOAO
DA COSTA
SALES:3995149944
9

Assinado de forma digita
por MARCILIO JOAO DA
COSTA SALES:399514994
Dados: 2021.05.28 16:04:
-03'00'

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2021
PROCESSO: 00610131.000116/2021-17

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS)

DESPACHO, usando das atribuições que nos são conferidas em ato governamental publicado no DOE nº 14.864 de 16 de fevereiro de 2021, da Exm.ª Sr.ª Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, AUTORIZO a publicação de Extrato do Termo de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 04/2021, na Imprensa Oficial do Estado como condição para eficácia dos atos, conforme artigo 26 da Lei 8.666/93.

EMPRESA	ITENS	VALOR POR EMPRESA
PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.10.	4.070,40
EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	28.37.	1.900,00
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.31	2.806,00
ITENS CANCELADOS 1,2,3,5,6,7,8,9,11,12,13,14,15,16,17, 18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,29,32,33,34,35,36.		
VALOR GLOBAL R\$		8.776,40
Aline Patricia dos Santos Bezerra		
Diretora Geral/HUPB		
Natal, 02/06/2021		

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2020

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - MULT DIAGNÓSTICA LTDA.

PROCESSO MÃE: 00610393.000004/2020-02

PROCESSO SEI: 00610096.000098/2021-47

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 2.831.984,64 (dois milhões oitocentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme as parcelas estimadas no quadro abaixo:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 2.831.984,64 (dois milhões oitocentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 305 2002 241301 Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. Natureza da despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 4.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro. Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); 24131 10 302 2002 238591 - Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN. Natureza da despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 1.151.991,04 (um milhão cento e cinquenta e um mil novecentos e noventa e um reais e quatro centavos). Orçamento previsto para o Exercício de 2022, período de 01/01/2022 a 31/05/2022, no Valor de R\$ 1.179.993,60 (um milhão cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

DA VIGÊNCIA E DO FORO: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2021 até 31/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 28 de maio de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pelo contratante e Marciel João da Costa Sales Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/18

PROCESSOS: 385358/2016-7 e 00610014.001022/2021-40.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA A G CHAVES JUNIOR - ME.

INSTRUMENTO: Pregão Eletrônico nº 081/2017 - CPL SESAP - Processo nº 385358/2016-7 de 13/10/2016.

OBJETO: pactuar a substituição de fiscal do contrato supracitado, dispensando o servidor José Fernandes de Amorim (matrícula nº 155.512-0), e nomeando o servidor MÁRIO CÉSAR DE OLIVEIRA SPINELLI (matrícula nº 238952-5), conforme Processo nº 00610014.001022/2021-00, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO ter a seguinte redação:

DO FISCAL DO CONTRATO: O (a) servidor (a) MÁRIO CÉSAR DE OLIVEIRA SPINELLI (matrícula nº 238952-5) ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Na ausência justificada de algum dos fiscais das referidas unidades, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, os gestores dessa unidade encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal RN, 01 de junho de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/18

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - SANTOS & FERNANDES EIRELI.

PROCESSO MÃE: 57396/2018-6

PROCESSO SEI: 00610096.000092/2021-70

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 10.000,00 (quatro mil e novecentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 305 2002 241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais. Natureza da despesa: 3.3.90.39.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referentes ao período de 01/06/2021 até 31/12/2021 e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referentes ao período 01/01/2022 até 31/05/2022.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2021 a 31/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal RN, 31 de maio de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pelo contratante e Edeuza Maria Santos Fernandes pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2020

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - EPP

PROCESSO MÃE: 00610406.000024/2020-89

PROCESSO SEI: 00610096.000093/2021-14

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO

O valor contratado poderá ser reajustado, através de Apostilamento, de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) do mês de maio/2021.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 1.675.800,00 (um milhão seiscentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais), sendo o estimado de R\$ 1.340.640,00 (um milhão trezentos e quarenta mil seiscentos e quarenta reais) para Serviços e o valor de R\$ 335.160,00 (trezentos e trinta e cinco mil cento e sessenta reais) para Peças, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 139.650,00 (cento e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais), sendo o estimado de R\$ 111.720,00 (cento e onze mil seiscentos e vinte reais) para Serviços e o estimado de R\$ 27.930,00 (vinte e sete mil novecentos e trinta reais) para Peças.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 1.675.800,00 (um milhão seiscentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 782.040,00 (setecentos e oitenta e dois mil e quarenta reais) para atender ao período de 01/06/2021 até 31/12/2021 e R\$ 558.600,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais) para atender ao período de 01/01/2022 até 31/05/2022. Funcional programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.58 - Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalares. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 195.510,00 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e dez reais) para atender ao período de 01/06/2021 até 31/12/2021 e R\$ 139.650,00 (cento e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais) para atender ao período de 01/01/2022 até 31/05/2022. 2021 - R\$ 977.550,00 (novecentos e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais). Natureza da Despesa: 339030.58 - Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalares. R\$ 195.510,00. Natureza da Despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. R\$ 558.600,00.

DA VIGÊNCIA E DO FORO: Este aditivo tem vigência e validade por 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2021 até 31/05/2022 e eficácia legal após a publicação do extrato do DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente Contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 26 de maio de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pelo contratante e Valmir Barbosa de Moraes pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/15

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LT

PROCESSO: 00610096.000039/2020-98.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/15.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/15, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 8880990, passando, assim, a ter a seguinte redação:

24.131.10.302.2003 238501 - Manutenção da Rede de laboratórios. 0001 - Rio Grande do Norte Elemento de despesa: 339039.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 492.905,40 (quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e cinco reais e quarenta centavos) Período: De 01/01/2021 até 30/04/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 22 de março de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

Secretaria de Estado da Saúde Pública

RETIFICAÇÃO

Hospital Dr. João Machado

Extrato do Termo de Dispensa de Licitação nº 07/2021 - Processo nº 00611071.000007/2021-14

Retificamos a matéria publicada no DOE nº 14.940, à página nº 19, do dia 01 de junho de 2021

Fundamento Legal: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Onde se Lê: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93

Leia-se: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93

Leidiane Fernandes de Queiroz

Diretora Geral Hospital Dr. João Machado

Natal, 02 de junho de 2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES

Extrato de Dispensa nº 09/2021 - Processo SEI nº 00610867.000072/2021-21

OBJETO: Aquisição de material elétrico

Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 4.598,62 (Quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos)

Beneficiário: COMCEL - Comercial de Materiais Elétricos.

Suayme Furtado Ricarte

Diretora Geral

Natal, 02 de junho de 2021

Hospital Regional Tarcísio Maia

Termo de Homologação - Pregão Eletrônico N.º 005/2021 - Processo nº 00610335.000013/2021-61.

Objeto: O Presente Pregão Tem Por Objeto Aquisição de Material Médico-hospitalar (Sonda de Aspiração Traqueal), Exclusivo de ME e EPP, em razão do valor (Decreto Estadual nº 21.709 de 23/06/2010).

DESPACHO - Usando as atribuições que nos são conferidas através da nomeação em ato público pela Exma. Sra. Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.526 de 24 de outubro de 2019, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde (DUS I), da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), com atribuições de Diretora Geral desta unidade hospitalar, HOMOLOGO a licitação com base nas informações do pregoeiro que declarou vencedora do certame a empresa: BULA BRASIL DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, com o valor total de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Mossoró, 02 de junho de 2021.

Herbenia Ferreira da Silva

Diretora Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES

EXTRATO DE DISPENSA Nº 10/2021 - Processo SEI nº 00610160.000584/2021-44

Objeto: Aquisição de material Médico Hospitalar

Fundamento Legal: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 315.814,00 (Trezentos e quinze mil e oitocentos e quatorze reais)

Beneficiários: Comércio e Representação Exportação e Importação LTDA. CNPJ: 03.951.140/0001-33-Valor R\$ 16.412,00 CIRUFARMA Comercial LTDA. CNPJ: 40.787.152/0001-09 no valor de R\$ 299.402,00

Signatário: Suayme Furtado Ricarte

Diretora Geral

Natal, 02 de junho de 2021